

**PORTARIA INTERNA CEAD Nº 106/2018, de 17/08/2018**  
**(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 008/2019 de 28/02/2019)**

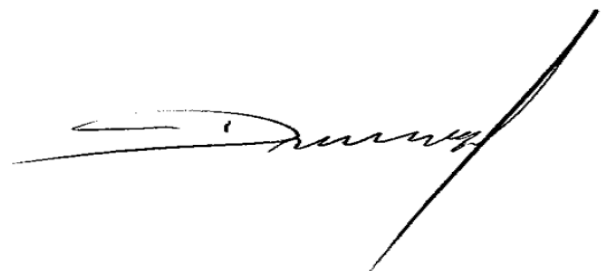
O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria CEAD Nº 066/2016 de 18/07/2016, ficando a comissão composta por: Profª ROSELAINÉ RIPA-matrícula 9595252-2-01-Membro Nato; Prof. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE-matrícula 237234-01-7; Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ-matrícula 337476-04-9; Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK- matrícula 286534-3-01; Profa. MARZELY GORGES FARIAS-matrícula 370163-8-01; Profa. ANA FLÁVIA GARCEZ-matrícula 960380-8-01; ocupantes do cargo de professor de ensino superior e técnicos universitários da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotados no Centro de Educação a Distância – CEAD, para, sob a presidência do primeiro, na condição de membros da COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/CEAD, conforme estabelece a Resolução nº 16/2013-CONSEPE, atendendo Processo 7000/2018, homologado no CONCEAD em 24/07/2018.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 066/2016 de 18/07/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/08/2018, com vigência de 2 (dois) anos.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC